



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 6/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Caroline Buchmann Dias, ocupante do cargo de recepcionista, contadas de 17 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2023, conforme requerimento nº06/2024, protocolado sob nº 12/2024 e deferido em 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de motorista, contadas de 17 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2021 a 05 de dezembro de 2022, conforme requerimento nº 07/2024, protocolado sob nº 13/2024 e deferido em 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 16 de janeiro de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 6/2024

PORTARIA Nº 6/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Caroline Buchmann Dias, ocupante do cargo de recepcionista, contadas de 17 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2023, conforme requerimento nº 06/2024, protocolado sob nº 12/2024 e deferido em 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de motorista, contadas de 17 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2021 a 05 de dezembro de 2022, conforme requerimento nº 07/2024, protocolado sob nº 13/2024 e deferido em 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 16 de janeiro de 2024.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:60AB3F5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/01/2024. Edição 2941

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>